ID: 5936FA0EEF604

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANOESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 001.0004210/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 029/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 10.638.608/0001-08, COM SEDE NA CIDADE DE FLORIANO, LOCALIZADA NA PRAÇA TIRADENTES, S/N CENTRO (COMPLEXO COMERCIAL DO CRUZEIRO), REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JOILSON RODRIGUES DA SILVA, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 017/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, E A EMPRESA **TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 21.136.344/0001-00 ENDEREÇO: AV PETRONIO PORTELA Nº 178 BAIRRO: MELADAO, FLORIANO-PI, REPRESENTADO PELO SR. MAURÍCIO SANTANA MÁXIMO, CPF: 008.129.613-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.502,50 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2108/2109/2112/2136/2150 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025 , CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO, SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, O SR. JOILSON RODRIGUES DA SILVA, A EMPRESA **TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 21.136.344/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MAURÍCIO SANTANA MÁXIMO, CPF: 008.129.613-40.

ID: F5310CD3ADA24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANOESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 001.0004210/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 029/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** INSCRITA NO CNPJ 10.640.566/0001-31, COM SEDE NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE FLORIANO, SEDIADO NA RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A SRA. RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, E A EMPRESA **TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 21.136.344/0001-00 ENDEREÇO: AV PETRONIO PORTELA Nº 178 BAIRRO: MELADAO FLORIANO-PI, REPRESENTADO PELO SR. MAURÍCIO SANTANA MÁXIMO, CPF: 008.129.613-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.925,43 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2014 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A SRA. RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU, A EMPRESA TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 21.136.344/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MAURÍCIO SANTANA MÁXIMO, CPF: 008.129.613-40.

ID: 819845C4721C4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Pregão Eletrônico Nº 006/2025.
Processo Administrativo Nº: 001.0011549/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados e ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, no tocante ao procedimento.

Contudo, após melhor análise do edital e do termo de referência, verificamos que houve algumas falhas nas exigências para a qualificação técnica, que poderiam vir a acarretar uma indevida restrição da competição, mas que não foi intencional, que não houve qualquer ânimo de beneficiar ou prejudicar qualquer dos participantes deste certame e que houve boa fé dos mesmos.

Dito isso, entendemos que o melhor a ser feito seria a convalidação do ato administrativo, também denominada de **aperfeiçoamento os saneamentos**, processo pelo qual a Administração Pública se utiliza para **aproveitar os atos administrativos com vícios sanáveis,** de modo a **confirma-los no todo ou em parte.**

O enunciado n° 7 do IBDA (Instituto Brasileiro de Direito Administrativo) registra que: "Na expressão 'regularização' constante do art. 21 da LINDB estão incluídos os deveres de convalidar, converter ou modular efeitos de atos administrativos eivados de vícios sempre que a invalidação puder causar maiores prejuízo ao interesse público do que a manutenção dos efeitos dos atos (saneamento). **As medidas de convalidação, conversão, modulação de efeitos e saneamento são prioritárias à invalidação**".

O próprio art. 71, inciso I da lei 14.133/2021, determina que findada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades.

Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já exposto, para salvaguardar os interesses da Administração, para que possamos garantir o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, possibilitando a reformulação das propostas, assegurando a publicidade de atos administrativos e a isonomia entre os licitantes decido por fazer o retorno dos autos ao setor competente para que possam corrigir o ato e republica-lo.

Floriano-Pi, 19 de fevereiro de 2025

RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ID: BF017B0786F54

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento do Projeto técnico de Engenharia para execução da obra de Pavimentação de vias rurais no Município de Altos - PI.
TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL.
DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/02/2025. HORÁRIO: 09:00h.
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 28/02/2025. HORÁRIO: 09:01h (horário de Brasília).
DATA P/ FIM DA RODADA DE LANCES: 28/02/2025. HORÁRIO: 15:01h (horário de Brasília).
EDITAL: Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos (PI), 21 de fevereiro de 2025.

Joanara Oliveira da Silva
Agente de Contratação

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima